



ESTADO DE GOIÁS
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**BALANCETE
FINANCEIRO
REFERENTE AO MÊS
DE FEVEREIRO DE
2.017.**

VOLUME ÚNICO

Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP: 76.100-000
FONE: 64. 3671-2204 / www.cigirs.go.gov.br

São Luís de Montes Belos – GO, 09 de Março de 2017.

Ofício nº 58-C /CIGIRS

À Sua Excelência o Senhor
Presidente do CIGIRS
Eldecirio da Silva
Nesta

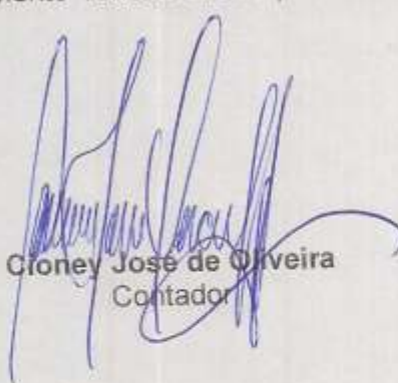
Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de Fevereiro de 2017

Vimos através do presente com o devido respeito, ENCAMINHAR a Presidência do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS, o Balancete Financeiro de mês de Fevereiro de 2017, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentarias, financeiras e patrimoniais.

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Lei nº 6.017/2007, Portaria STN nº. 72/2012 e Instrução Normativa nº. 013/2014, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada e estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Cloney José de Oliveira
Contador

Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS
Av. Rio da Prata, nº 662, Setor: Montes Belos.
São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000
CNPJ: 20.808.466/0001-25
PAG.1

ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

COMPETÊNCIA: 02/2017

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos – GO

ORGÃO/ENTIDADE: CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada.

NOME DO PRESIDENTE	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	ASSINATURA
ELDECIRIO DA SILVA	414.868.461-49	PRESIDENTE	27/02/2017	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	TESOUREIRO	27/02/2017	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE.	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
CIONEY JOSE DE OLIVEIRA	547.385.551-20	CONTADOR	02/02/2017	

São Luís de Montes Belos, 28 de fevereiro de 2017.


ELDECIRIO DA SILVA
PRESIDENTE DO ORGÃO


GERALDO ANTONIO NETO
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA


CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	457,44	335,87	793,31	GESTAO AMBIENTAL	4.398,00	42.099,40	46.497,40
SOMA	457,44	335,87	793,31	SOMA	4.398,00	42.099,40	46.497,40
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	4.398,00	42.099,40	46.497,40	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	30,00	6.299,40	6.329,40
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS		480,48	480,48	INSS		480,48	480,48
IRRF		238,56	238,56	IRRF			
SOMA	4.398,00	42.818,44	47.216,44	SOMA	30,00	6.779,88	6.809,88
TOTAL	4.855,44	43.154,31	48.009,75	TOTAL	4.428,00	48.879,28	53.307,28
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONIVEL			
EM BANCOS		70.649,18	70.649,18	EM CAIXA		65.351,65	65.351,65
TOTAL GERAL			118.658,93	EM BANCOS			
				TOTAL GERAL			118.658,93

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017
ELDECIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

003



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

CIGIRS

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 28 dias do Mês de FEVEREIRO de 2017, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA					65.351,65
EM BANCOS					65.351,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários		0,00
TOTAL DE BANCOS					65.351,65
TOTAL EM APLICAÇÃO					0,00
TOTAL GERAL					65.351,65

FABRICIO RIMULO TEIXEIRA
CPF: 823.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EDUARDO DA SILVA
CPF: 414.868.451-49
PRESIDENTE

CILMENE JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CPF: 17837
CONTADOR

GERARDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

005

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta : 311-4

Saldo conf. extrato bancário : 65.426,65

Menos Documentos emitidos não descontados

28/02/2017

Data	Documento	Valor	Credor
03/02/2017	900064	75,00 D	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Total da Conciliação:		75,00 D	
Saldo conforme registro Contábil :		65.351,65	

IRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 28 de Fevereiro de 2017.


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


ELDEIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


GIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC 17837
CONTADOR


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



EXTRATO CONTÁBIL

Cod.Ct: 001

N.Conta: 311-4

Recurso: Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/02/2017			SALDO INICIAL.....			71.076,62
01/02/2017	AGRUP. 900061		FGTS		349,44	70.727,18
01/02/2017	AGRUP. 900062		PAGAMENTO DE SERVIDORES		3.648,96	67.078,22
01/02/2017	AGRUP. 900063		INSS		1.672,94	65.405,28
03/02/2017	AGRUP. 900064		CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL		75,00	65.330,28
03/02/2017	AGRUP. 900065		CRISTINO E CARVALHO LTDA.		280,00	65.050,28
16/02/2017	AGRUP. 000020		CAIXA ECONOMICA FEDERAL		34,50	65.015,78
28/02/2017	000280	2802201	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re	335,87		65.351,65
28/02/2017			SALDO FINAL.....			65.351,65

Saldo Anterior	71.076,62
Total Receita	335,87
Total Despesas	6.060,84
Saldo Atual	65.351,65

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

OLIVEIRA JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

Page: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425

#20 | AUTO ATENDIMENTO | 29/03/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO
PAG: 001AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01022017 ATE: 28022017
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 311-4

CGC: 20.808.466/0001-25

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
03/02/2017	364896	CHEQUE SAC
03/02/2017	900061	CHEQUE SAC
03/02/2017	900063	CHEQUE SAC
03/02/2017	727220	RESG AUTOM
16/02/2017	000020	MANUT CAD
17/02/2017	900065	CHEQ COMP
17/02/2017	727220	RESG AUTOM

V A L O R	S A L D O
3.648,96 D	3.628,96 D
349,44 D	3.978,40 D
1.672,94 D	5.651,34 D
5.701,34 C	50,00 C
34,50 D	15,50 C
280,00 D	264,50 D
314,50 C	50,00 C

SALDO EM 28/03/2017 R\$ 90,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

003

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	Código 1943	Operação 0055	Emissão 29/03/2017
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2017	Cota em: 24/02/2017
0,5072	1,1579	8,3364	5,619493	5,647994

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 02/2017	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	71.056,62C	12.644,664906
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	6.015,84D	1.069,466123
Rendimento Bruto no Mês	335,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	65.376,65C	11.575,198782
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 02	RESGATE	5.701,34D	1.013,705392
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 02	RESGATE	314,50D	55,760730
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em
http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELATÓRIO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE FEVEREIRO

EMP	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
116	0004.000.000002	31/01/17	18.541.0001.3.1.90.11.04	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.368,00	4.368,00	4.368,00	4.368,00	4.368,00	4.368,00	4.368,00
117	0004.000.000004	20/02/17	18.541.0001.3.1.90.11.04	PAGAMENTO DE SERVIDORES	1.192,46	1.192,46	1.192,46	1.192,46	1.192,46	1.192,46	25.000,00
98	0005.000.000002	01/02/17	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	349,44	349,44	349,44	349,44	349,44	349,44	5.000,00
99	0005.000.000003	01/02/17	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2.500,00
91	0006.000.000003	02/02/17	18.541.0001.3.1.90.34.02	OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00
94	0006.000.000004	02/02/17	18.541.0001.3.1.90.34.01	JOAO MARCIO PEREIRA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	300,00
105	0006.000.000005	02/02/17	18.541.0001.3.1.90.34.02	OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	75,00
93	0006.000.000004	02/02/17	18.541.0001.3.3.90.39.11	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	280,00
108	0006.000.000005	02/02/17	18.541.0001.3.3.90.39.11	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	34,50
100	0006.000.000007	03/02/17	18.541.0001.3.3.90.39.83	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	30,00
102	0006.000.000008	03/02/17	18.541.0001.3.3.90.39.83	CRISTINO E CARVALHO LTDA	34,50	34,50	34,50	34,50	34,50	34,50	6.329,40
101	0006.000.000010	16/02/17	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	40.188,00
TOTAL					42.099,40	46.497,40	6.329,40	40.188,00	6.299,40	6.329,40	40.188,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EDDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELACÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS
MÊS DE FEVEREIRO

REG	ORDEM	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
					TOTAL GERAL DO ANO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDEGIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONE VILSENE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 - SINTÉTICO									
CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
16	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. CIGIRS								
16.541	GESTAO AMBIENTAL								
16.541.0001	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00			13.674,96	46.325,04			46.325,04
1001	Manutenção das Atividades do CIGIRS	46.500,00			30,00	46.470,00			46.470,00
0001.4.4.90.51.00	Investimento CIGIRS	210.000,00			4.366,00	205.632,00			205.632,00
0002.4.4.90.52.00	Obras e Instalações								
0003.4.4.90.61.00	Equipamentos e Materiais Permanentes								
	Aquisição de Imóveis								
	SOMA	316.500,00			18.072,96	298.427,04			298.427,04
2001	Manut. Adm - Ráneos Administrativos								
0004.3.1.90.11.00	Vincimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.500,00		8.736,00		72.236,00	4.366,00	8.736,00	63.600,00
0005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00		1.192,46		19.192,46	1.541,90	1.541,90	17.650,56
0006.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	90.000,00		7.500,00		97.500,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00
0007.3.3.90.14.00	Dáreas - Civil	600,00				600,00			600,00
0008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.440,00		644,50		17.084,50	3.689,50	3.719,50	13.365,00
	SOMA	186.640,00		18.072,96		206.712,96	42.099,40	46.497,40	160.215,56
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA	505.140,00		18.072,96		505.140,00	42.099,40	46.497,40	458.642,60
	TOTAL GERAL DA DESPESA	505.140,00		18.072,96		505.140,00	42.099,40	46.497,40	458.642,60

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017.

 ELVÉCIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

 CIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

 GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO

FABRICIO HOMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE FEVEREIRO DE 2017 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10.500,00	335,87	793,31		9.706,69
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizada)					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.500,00	335,87	793,31		9.706,69
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	10.500,00	335,87	793,31		9.706,69
	SOMA.....					
1600.00.00	Receita de Serviços					
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	36.000,00				36.000,00
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	36.000,00				36.000,00
	SOMA.....					
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	188.640,00				188.640,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consortórios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	14.160,00				14.160,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	62.160,00				62.160,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	86.160,00				86.160,00
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	26.160,00				26.160,00
	SOMA.....	188.640,00				188.640,00
	TOTAL Receitas Correntes.....	235.140,00	335,87	793,31		234.346,69
2000.00.00	Receitas de Capital					
2400.00.00	Transferências de Capital					
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	270.000,00				270.000,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios					
2423.37.00	Consortórios Públicos					
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	270.000,00				270.000,00



Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE FEVEREIRO DE 2017 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA.....	270.000,00				270.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	505.140,00	335,87	793,31		504.346,69

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 832.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELISECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CONLEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CPF: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

CÓD. QTDE	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES			BAIXAS			SALDO
					INSCRIÇÃO	REAVALIÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	DOAÇÃO / OUTROS	
	TOTAL GERAL										

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-88
DIRETOR EXECUTIVO

ELIENORIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CONY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 ORÇ: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.798.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

Lei Complementar Nº 101, DE 04.05.2000

COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)

MÊS DE REFERÊNCIA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	OUTRAS DESP. COM PESSOAL	TOTAL	PERCENTUAL
JANEIRO	457,44				
FEVEREIRO	335,87	5.909,90		5.909,90	1.759,58
TOTAL.....	793,31	5.909,90	0,00	5.909,90	744,97

FABRÍCIO FOMULO TEIXEIRA
CPF: 633.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELIO GILBERTO DA SILVA
CPF: 416.868.461-49
PRESIDENTE

ORONELY GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF: 547.345.551-20 / CRP: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

NOTA EXPLICATIVA

Neste relatório NÃO estão sendo considerados os Restos a Pagar Não Processados. Este relatório deve ser utilizado apenas para acompanhamento mensal dos gastos com pessoal. Para análise do TCM-GO, está sendo utilizado o Índice do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relatórios de Gestão Fiscal. Lá são apurados os últimos 12 meses bem como os Restos a Pagar Não Processados que devem ser utilizados na Base de Cálculo para o Índice dos gastos com pessoal.



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

DESCRIÇÃO : INSS

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM EMP.
01/02/2017	PAGAMENTO DE SERVIDORES	200.000	480,48	0004.000	00002
	TOTAL.....		480,48		

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EDUARDO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CONLEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.553-20 CPF: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 828.799.521-15
TESOUREIRO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
01/02/2017	PAGAMENTO DE SERVIDORES	200.000	238,56	0004.000	00002
	TOTAL		238,56		

FABRICIO DOMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

ELIZABETH DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.885.551-20 CPD: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolher aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de FEVEREIRO de 2017 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
	Rendas Locais	335,87
TOTAL.....		335,87



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO



SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017.

EXECUTIVO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE



CLONEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.591-20 / CNIC: 17837

CONTADOR



GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE FEVEREIRO

REG	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000117	PAGAMENTO DE SERVIDORES	20/02/17	0004.000	00004	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04	4.368,00			4.368,00
000098	INSS	01/02/17	0005.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.192,46		1.192,46	
000099	FGTS	01/02/17	0005.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	349,44		349,44	
000091	OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI	02/02/17	0006.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02	25.000,00			25.000,00
000094	JOAO MARCIO PEREIRA	02/02/17	0006.000	00004	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01	5.000,00			5.000,00
000105	OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI	02/02/17	0006.000	00005	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02	2.500,00			2.500,00
000093	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME	02/02/17	0008.000	00004	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.11	3.000,00			3.000,00
000108	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME	02/02/17	0008.000	00005	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.11	300,00		75,00	300,00
000100	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	03/02/17	0008.000	00007	18.541.0001.2.001.3.8.90.39.83	75,00		280,00	
000102	CRISTINO E CARVALHO LTDA.	03/02/17	0008.000	00008	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.68	280,00			
000101	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/02/17	0008.000	00010	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	34,50		34,50	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA 42.099,40

FABRICIO HOMULO TEIXEIRA
CPF: 833/160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EDUARDO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JOSEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CPF: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE FEVEREIRO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000050	REDUÇÃO DE CRÉDITO	28/02/17	0001.000	00001	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	13.674,96			
000037	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	01/02/17	0004.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.00	4.368,00			
000038	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	01/02/17	0005.000	00001	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.00	1.192,46			
000042	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	02/02/17	0006.000	00001	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	5.000,00			
000043	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	02/02/17	0006.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	2.500,00			
000045	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	02/02/17	0008.000	00003	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	300,00			
000040	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	03/02/17	0008.000	00005	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	280,00			
000039	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	16/02/17	0008.000	00009	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	34,50			

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

13.674,96

TOTAL DE REDUÇÃO

13.674,96

TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS

0,00

TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES

0,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.760.351-68

DIRETOR/EXECUTIVO

ELIDIO RO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.355.591-20

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.789.521-15

TESOUREIRO



Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE FEVEREIRO / 2017

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000143	INSS	01/02/17	0005.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.192,46
000144	FGTS	01/02/17	0005.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	349,44
000145	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	03/02/17	0008.000	00007	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.83	75,00
000147	CRISTINO E CARVALHO LTDA.	03/02/17	0008.000	00008	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.63	280,00
000146	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/02/17	0008.000	00010	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	34,50

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTARIAS

1.931,40

FABRICIO DOMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDEIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

WANEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.885.591-20, CIRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE FEVEREIRO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000161	PAGAMENTO DE SERVIDORES	01/02/17	0004.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04	4.368,00

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO

4.368,00

FABRICIO DOMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

ELDI CARIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

ADNEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.557-20 CPF: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE FEVEREIRO

REG.	CREDOR	DATA	VALOR
000030	INSS	01/02/17	480,48

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS.....

480,48

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EDICIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.55-20 CPF: 17837
CONCADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



CIGIRS

Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	335,87	793,31
TOTAL DAS RENDAS LOCAIS		335,87	793,31

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 133.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017.

FABRICIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

GIVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 541.385.551-30 CRZ. 11837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.798.521-15

TESOUREIRO



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS não recebeu durante o Mês de FEVEREIRO de 2017, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
1000.00.00	Receitas Correntes
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consortios Públicos
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais
2423.00.00	Transferências dos Municípios
2423.37.00	Consortios Públicos
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 838.160.351-88
DIRETOR EXECUTIVO

FELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CISNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Inicio X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE FEVEREIRO DE 2017
RELATÓRIO ANALÍTICO DE RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	875,00	457,44	335,87
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	3.000,00		
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	1.180,00		
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	5.180,00		
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	7.180,00		
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	2.180,00		
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	22.500,00		

TOTAL DAS RECEITAS.....	42.095,00	457,44	335,87
-------------------------	-----------	--------	--------

FABRICIO RAMILLO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELISEU DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 11837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Inicio X - RN N.008/2001 - TCM

**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE FEVEREIRO DE 2017
RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS**

DATA	DOTAÇÃO	DATA EMP.	FORNECEDOR	VALOR EMPENHO	PARCELA	FONTE
QUARTA 01/02/2017	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.00	01/02/2017	FGTS	349,44	349,44	100
01/02/2017	DEPOSITOS / CONSIGNACOES	01/02/2017	INSS	480,48	480,48	
QUINTA 02/02/2017	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	02/02/2017	JOAO MARCIO PEREIRA	5.000,00	5.000,00	200
SEXTA 03/02/2017	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	03/02/2017	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	75,00	75,00	100
03/02/2017	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	03/02/2017	CRISTINO E CARVALHO LTDA.	280,00	280,00	200
QUINTA 16/02/2017	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	16/02/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	34,50	34,50	200
SEGUNDA 20/02/2017	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.00	20/02/2017	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.368,00	4.368,00	200

TOTAL DAS DESPESAS (VALOR EMP/PARCELAS).....				10.587,42	10.587,42	
--	--	--	--	-----------	-----------	--

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR/EXECUTIVO

EDSON ROCHA DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CONEV JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 00837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL	SALDO EMP.
20/02/2017	4	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.368,00		4.368,00
TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SAÍDOS				4.368,00	0,00	4.368,00

FABRICIO DOMÍLO TEIXEIRA
CPF: 835.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JOSEY JOSETE SILVA
CPF: 547.365.554-20
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE FEVEREIRO

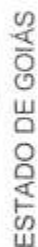
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.368,00	4.368,00	8.736,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.541,90	1.541,90
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		32.500,00	32.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30,00	3.689,50	3.719,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....			42.099,40	46.497,40

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELIECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 1

CIGARS

Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.	VALOR PAGO
		NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO.				

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017,

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

EDUARDO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
 CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPI 528.799.521-15
TESOUREIRO



SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ FEVEREIRO DE 2017

Orçamento para o exercício		505.140,00	
50,00 % de Suplementação Autorizada		252.570,00	
0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício		0,00	
0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício		0,00	
Excesso de Anulação apurado até o mês		0,00	
Total		252.570,00	

ÓRGÃO	MESES	VALOR SUPLEMENTADO	PORCENTAGEM
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	JANEIRO	4.398,00	1,74%
	FEVEREIRO	13.674,96	5,41%
	Total do Órgão	18.072,96	7,16%
	Total já Suplementado	18.072,96	7,16%
	Total disponível	234.497,04	92,84%

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



Art. 12º, Inc. XI - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nº de Fevereiro de 2017.

Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que menciona, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO LUIZ MONTES BELOS, Estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 13.674,96 (TREZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) para o reforço das seguintes dotações :

01.18.541.0001.2.001	Manut. Adm - Rateios Administrativos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.368,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.192,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	TOTAL.....R\$	13.674,96

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto:

Pela Redução das seguintes Dotações Orçamentárias :

01.18.541.0001.1.001	Investimento CIGIRS	13.674,96
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.674,96
	TOTAL.....R\$	13.674,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Fevereiro de 2017.


 ELDECIO DA SILVA
 CPF: 414.868.451-49
 PRESIDENTE

ANO 2017	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 3	FICHA Nº 0004.000
-------------	----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.1.90.11.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	63.600,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		4.368,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	67.968,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Fevereiro de 2017.


ELDEIRIO DA SILVA
CPF 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO
2017ALTERAÇÃO DE SALDO Nº
1FICHA Nº
0005.000

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.1.90.13.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Obrigacoes Patronais

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	18.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		1.192,46
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	19.192,46

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Fevereiro de 2017.


ELDECIRIO DA SILVA
CPF. 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO
2017ALTERAÇÃO DE SALDO Nº
9FICHA Nº
0008.000

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	13.365,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		34,50
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	13.399,50

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Fevereiro de 2017.


ELOÍCIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO 2017	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 6	FICHA Nº 0008.000
-------------	----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	13.440,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		280,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	13.720,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Fevereiro de 2017.


EUEDESIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO
2017ALTERAÇÃO DE SALDO Nº
1FICHA Nº
0006.000

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	90.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		5.000,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	95.000,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Fevereiro de 2017.


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO 2017	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 2	FICHA Nº 0006.000
-------------	----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001, 2.001.3.1.90.34.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	95.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		2.500,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	97.500,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Fevereiro de 2017.


EZEQUIEL DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO 2017	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 3	FICHA Nº 0008.000
-------------	----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos
ELEMENTO DA DESPESA: Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	16.440,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		300,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	16.740,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Fevereiro de 2017.


ELIECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ANO 2017	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 1	FICHA Nº 0001.000
-------------	----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Investimento CIGIRS
ELEMENTO DA DESPESA: Obras e Instalacoes

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	60.000,00
REDUÇÃO DE CRÉDITO		13.674,96
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	46.325,04

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
REDUCAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017.


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de FEVEREIRO de 2017 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00 - Receitas Correntes													
1300.00.00 - Receita Patrimonial													
1320.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários	457,44	335,87											793,31
1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso													
1325.02.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados													
1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	457,44	335,87											793,31
SOMA 13xx.xx.xx	457,44	335,87											793,31
1600.00.00 - Receita de Serviços													
1600.43.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1600.43.01 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
SOMA 16xx.xx.xx													
1700.00.00 - Transferências Correntes													
1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais													
1723.00.00 - Transferências dos Municípios													
1723.37.00 - Consórcios Públicos													
1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás													
1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis													
1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos													
1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia													

041



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 2

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de FEVEREIRO de 2017 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SOMA 17xx.xx.xx													
TOTAL 1xxx.xx.xx	457,44	335,87											793,31
2000.00.00 - Receitas de Capital													
2400.00.00 - Transferências de Capital													
2420.00.00 - Transferências Intergovernamentais													
2423.00.00 - Transferências dos Municípios													
2423.37.00 - Consórcios Públicos													
2423.37.01 - Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS													
TOTAL 2xxx.xx.xx													
TOTAL GERAL	457,44	335,87											793,31


PRESIDENTE


CONTADOR


DIRETOR EXECUTIVO


TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. IV / Art. 3º, Inc. V - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesa
Acumulado Até o Mês de FEVEREIRO de 2017

Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada				Saldo	
		Orçamento e Alterações			Crédito Especial	Total	Empenhada	A Pagar		Paga		
		Orçado	Reduções	Acrescimos/Supl.				Liquidada	Não Liquidada			Soma
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	188.640,00		18.072,96		206.712,96	6.329,40	40.168,00	46.497,40	6.329,40	160.215,56	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.600,00		8.736,00		72.336,00	4.368,00	4.368,00	8.736,00	4.368,00	63.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00		1.192,46		19.192,46	1.541,90	1.541,90	1.541,90	1.541,90	17.650,56	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de T	90.000,00		7.500,00		97.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00		65.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00				600,00					600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.440,00		644,50		17.084,50	419,50	3.300,00	3.719,50	419,50	13.365,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	316.500,00	18.072,96			298.427,04					298.427,04	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00	13.674,96			46.325,04					46.325,04	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	46.500,00	30,00			46.470,00					46.470,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	210.000,00	4.368,00			205.632,00					205.632,00	
	TOTAL GERAL	505.140,00	18.072,96			505.140,00	6.329,40	40.168,00	46.497,40	6.329,40	458.642,60	

ELZEIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

FABRICE ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Art. 2º Inc. VII/ Art. 3º Inc. VIII IN. 08/2015 - TCM-GO

Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos até o Mês de FEVEREIRO de 2017 - Anexo 11-A - Lei 4.320/64

DECRETO		NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	ESPECIFICAÇÃO
		NENHUMA INFORMAÇÃO FOI ENCONTRADA NO PERÍODO.			VALOR

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Fevereiro de 2017.


EDÉCIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE


ONEY JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 543.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833/160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017
PÁGINA 1

Demonstrativo de Alienação de Bens Móveis e Imóveis e aplicação dos Recursos até o Mês de FEVEREIRO de 2017 - Art. 3º, Inc. XVI - IN. 08/2015 - TCM-GO

Descrição do Bem / Rubrica / Dotação	Data	Modalidade / Fonte de Recursos	Valor
ALIENAÇÃO DOS BENS NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ALIENAÇÃO PARA O PERÍODO ESCOLHIDO. ARRECADADAÇÃO DA RECEITA (2200.00.00 - Alienação de Bens) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ARRECADADAÇÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO ESCOLHIDO. APLICAÇÃO DOS RECURSOS (FONTES x82 -> Alienação de Bens - Móveis / x83 -> Alienação de Bens - Imóveis) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			


EDÉCIO DA SILVA
CPF: 414.888.461-49
PRESIDENTE


CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-10 CRC: 17337
CONTADOR


FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

PRÉ-EMPENHO

Exercício...: 2017

Ficha...: 0006.000

Und.Orc...: CIGIRS

Und.Orc...: 01.01

Proj./Ativ.: Manut. Adm - Rateios Administrativos

Proj./Ativ.: 2.001

Classificação da Despesa

18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02

Importância

2.500,00

Credor...: OLIEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI

CGC/CPF.: 01.232.523/0001-26

Cidade...: SAO LUIZ MONTES BELOS - GO

ORDINÁRIO

00002/17

105

Valor R\$: (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM GO, NO PERÍODO DE 02/02/2017 A 31/12/2017, CONFORME CONTRATO ANEXO.		2.500,00

Fonte de Recursos...: 200.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Certificado...: DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E O EMPENHO E REGULAR.

DATA DA EMISSÃO...: 02/02/2017



CIONEI JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR



ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DE CONTROLE

PRÉ-EMPENHO

Exercício...: 2017

Ficha...: 0006.000

Und.Orc...: CIGIRS

Und.Orc...: 01.01

Proj./Ativ.: Manut. Adm - Rateios Administrativos

Proj./Ativ.: 2.001

Classificação da Despesa

18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02

Importância

25.000,00

Credor...: OLIEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI

CGC/CPF.: 01.232.523/0001-26

Cidade...: SAO LUIZ MONTES BELOS - GO

ORDINÁRIO

00002/17

91

Valor R\$: (VINTE E CINCO MIL REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM GO, NO PERÍODO DE 02/02/2017 A 31/12/2017, CONFORME CONTRATO ANEXO.		25.000,00

Fonte de Recursos...: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Certificado...: DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E O EMPENHO É REGULAR.

DATA DA EMISSÃO...: 02/02/2017

CÍNEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

ELDECIRO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DE CONTROLE



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

048
CERTIFICADO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93, APOSE
PÚBLICO O PRESENTE ATO, EM
INTERIO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

02/02/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001 / 2017

"Instrumento de contrato com vistas à prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, na assessoria contábil ao CIGIRS, pelo período de janeiro a dezembro de 2017, que firmam as partes adiante qualificadas, nos termos e condições seguintes."

CLÁUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 20.808.466/001-25, com sede na Rua Rio da Prata, nº 662, - Centro, São Luís de Montes Belos - CEP 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente, o prefeito Eldecirio da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.098 - PM/GO, inscrito no CPF sob o n.º 414.868.461-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís de Montes Belos.

CONTRATADA: OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ, sob o n.º 01.232.523/0001-26, tendo como seu representante legal Sr. Cionei José de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 2.967.153 - órgão expedidor SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 547.385.551-20, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás n.º 017837, com endereço profissional situado na Rua Santana, 174, Setor - São José, São Luís de Montes Belos/GO, CEP:76.100-000; resolvem firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, o que fazem nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 por inexigibilidade de licitação, cujo procedimento passa a fazer parte integrante deste contrato, bem como, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA = Do Objeto

Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria Técnica Contábil, reconhecendo como contratante a Autarquia Intermunicipal CIGIRS, pessoa jurídica de direito público interno.

A prestação dos serviços contábeis descritos acima envolvem as atividades pertinentes à:

- I - Fechamento e remessa ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, das prestações de contas (Balancetes) dos meses do exercício de 2017;
- II - Emissão de relatórios gerenciais para acompanhamento do equilíbrio orçamentário e financeiro;
- III - Acompanhamento, proposição de recursos e atendimento de diligências e demais informações **de caráter contábil** requerida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM) e ainda pela autarquia CIGIRS, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2017;

CLÁUSULA TERCEIRA = Do Fundamento Jurídico do Contrato

Este contrato reger-se-á normas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Resolução de Inexigibilidade, ambos constantes no processo, bem como, pelas normas do Regime Jurídico Administrativo, com arrimo na ex vi do art. 54, da Lei Federal n.º 8.666/93, que prevê que a regulamentação dos contratos da Administração Pública será feita por preceitos de Direito Público, com aplicação subsidiária do Código Civil Brasileiro de 2002, artigos 421 e ss, naquilo que for pertinente.

CLÁUSULA QUARTA = Do Preço do Contrato

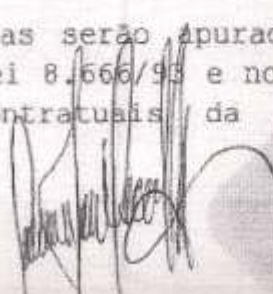
Para a execução dos serviços técnicos contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pagos mensalmente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em cheque e/ou débito em conta corrente devidamente autorizado.

CLÁUSULA QUINTA = Do Prazo do Contrato

O presente Contrato inicia-se na data da sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2017, facultada sua alteração ou prorrogação, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA = Das Responsabilidades

Declaradas as responsabilidades, estas serão apuradas no âmbito administrativo com embasamento legal na Lei 8.666/93 e no Código Civil Brasileiro, que regem as relações contratuais da Administração.



Pública. A responsabilidade do contador, após apuração administrativa, será encaminhada ao órgão de classe para respectiva punição, nos termos do Código de Ética do Contador - Resolução nº 803/96, entre outros.

Quanto à responsabilidade penal e cível que extrapolem o Poder Disciplinar, após apuração administrativa, será encaminhado processo à Justiça Comum, iniciando processo judicial, nos termos do Código de Processo Civil.

6.1 - São Responsabilidades da Contratante:

6.1.1 - Disponibilização de todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do CIGIRS, tais como impressos, tintas, envelopes, computador e etc;

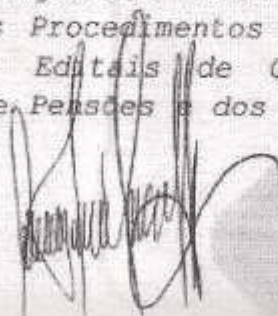
6.1.2 - Disponibilização de servidores capacitados para realização dos treinamentos e orientações necessárias, substituindo, remanejando e contratando novos sempre que requisitado pela CONTRATADA, visando à manutenção da estrutura administrativa do CIGIRS;

6.1.3 - Comprometimento com as orientações e sugestões da CONTRATADA, na regulamentação da estrutura administrativa do CIGIRS e adequação às novas exigências impostas pelos órgãos de controle, em especial ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

6.1.4 - Documentos e informações precisas sobre o planejamento, objetivos e outros dados necessários ao desenvolvimento dos serviços técnicos de contabilidade;

6.1.5 - Entrega à contabilidade de toda e qualquer documentação anterior à escrituração contábil e posterior que guardem relação com a atividade contábil (descrita na Resolução nº 803/96 - Código de Ética e do referido Decreto-lei 9.295/46), para todos e quaisquer efeitos legais e administrativos;

6.1.6 - Entrega ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM/GO de toda e qualquer documentação descrita na Instrução Normativa nº 10/2015 - TCM/GO, e outros normativos deste tribunal, referentes aos itens descritos no: "Instrumentos de Planejamento Governamental RPA, LDO e LOA"; "Das Contas de Gestão"; "Dos Procedimentos Licitatórios, Contratos e outros Instrumentos"; "Dos Editais de Concurso, das Admissões de Pessoal, das Aposentadorias e Pensões e dos Subsídios dos



Agentes Políticos", "Dos Documentos sob a Guarda do Sistema de Controle Interno e da Responsabilidade Solidária".

6.2 - São de responsabilidade da Contratada:

6.2.1 - Todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente contrato, específico à descrição detalhada dos serviços a serem executados durante o exercício de 2017;

6.2.1 - Entrega a contento à Administração Contratante, toda e qualquer documentação referente à escrituração contábil já realizada que guarde relação com a atividade contábil descrita nos normativos do Conselho Federal de Contabilidade como Resolução nº 803/96 - Código de Ética e do referido Decreto-lei 9.295/46, bem como nos ditames legais do TCM-GO, para que a contratante preste contas das ações realizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA = Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual conforme detalhado abaixo:

Órgão: CIGIRS

Manutenção da Secretaria de Administração, dotação Orçamentária: 01.18.541.2.0001.3.1.90.34-02, cujo valor global para o efeito de empenho é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para prestação dos serviços constantes da cláusula segunda deste presente instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA = DA RESCISÃO E MULTA

Este contrato poderá ser rescindo a qualquer momento, por acordo entre as partes, devendo o mesmo, para este fim, seguir os ditames legais estabelecidos para os contratos por prazo determinado, desde que sejam quitados todos os serviços prestados até a data da rescisão. Aplica-se de pleno direito ao inadimplente multa de 02% (dois por cento) do valor contratual, por infração a qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA = Do Foro

As questões omissas e/ou oriundas deste Contrato serão solucionadas no Foro da contratante, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

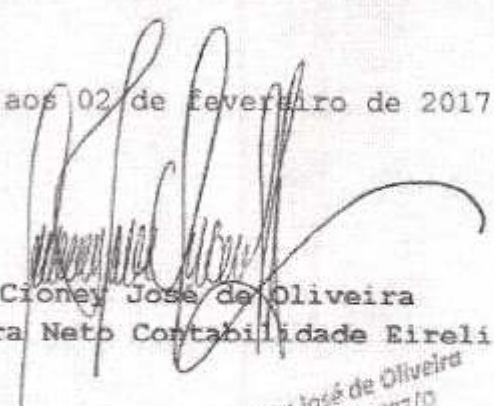


Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

052

São Luís de Montes Belos - GO, aos 02 de fevereiro de 2017.


Eldecirio da Silva
Presidente do CIGIRS


Cloney José de Oliveira
Oliveira Neto Contabilidade Eireli

Cloney José de Oliveira
CRC-GO 017837/O
Assessor Contábil

TESTEMUNHAS:

Nome: Gildene Lopes de Souza Magalhães
CPF: 022.300.591.65

Nome: Denise Dias Dantas
CPF: 01778567185

PRÉ-EMPENHO

Exercício...: 2017

Ficha...: 0006.000

Und.Orc...: CIGIRS

Und.Orc...: 01.01

Proj./Ativ.: Manut. Adm - Rateios Administrativos

Proj./Ativ.: 2.001

Classificação da Despesa

18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01

Importância

5.000,00

Credor...: JOAO MARCIO PEREIRA

CGC/CPF.: 958.674.571-68

Cidade...: SAO LUIZ MONTES BELOS - GO

ORDINÁRIO

00003/17

94

Valor R\$: (CINCO MIL REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DESPEZA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.		5.000,00

Fonte de Recursos...: 200.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Certificado...: DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E O EMPENHO E REGULAR.

DATA DA EMISSÃO...: 02/02/2017

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DE CONTROLE



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICADO DE REGISTRO DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE
PUBLICAR O PRECATORIO EM
INTERIO TEOR DO PLANO DA
SEDE DO CIGI

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

02/03/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002 / 2017

Instrumento de contrato para prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria jurídica, que firmam as partes qualificadas e representadas, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado pelo seu Presidente, o Prefeito Eldecirio da Silva, brasileiro, portadora do RG nº 20.098 - PM/GO e inscrita no CPF sob o nº 414.868.461-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís de Montes Belos/GO.

CONTRATADA: João Márcio Pereira, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB sob o nº 27.771 e CPF de nº 958.674.571-68, com endereço profissional na Rua Jabaquara, nº 80, centro, CEP 76.100-000, São Luís de Montes Belos/GO; resolvem firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Jurídica Administrativa, o que fazem nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 por inexigibilidade de licitação, cujo procedimento passa a fazer parte integrante deste contrato, bem como, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA = DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, pela contratada em benefício do contratante, se comprometendo:

I - Prestar ao **CIGIRS** e ao Presidente, serviços de consultoria jurídica, emitindo pareceres em processos sobre matéria jurídica e administrativa de seus interesses;

II - Examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do **CIGIRS**, orientar na elaboração das respectivas minutas, quando necessário e solicitado:

a) Na elaboração de editais de licitação e contratos administrativos a serem publicados e celebrados;

b) Atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

c) Convênios, acordos e outros instrumentos congêneres.

III - Acompanhar processos de licitação quanto a sua formalidade e orientar sobre os procedimentos formais a serem adotados pela Administração Pública;

IV - Pronunciar e quando solicitado, sobre a legalidade de procedimentos administrativos disciplinares, recursos hierárquicos e outros atos administrativos, com exceção de atos administrativos de competência do controle interno, matérias legislativas, tributárias e previdenciárias;

V - Fixar diretrizes jurídicas a serem seguidas pelos membros do CIGIRS;

VI - Análise dos processos administrativos para controle da legalidade dos atos com vistas à preservação dos padrões da moralidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por seus agentes, excetuados os processos administrativos tributários e previdenciários;

VII - Orientar na elaboração de atos administrativos;

VIII - Representar juridicamente o CIGIRS, e acompanhar as causas de interesse de seu interesse perante o Poder Judiciário, com exceção das tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA TERCEIRA = DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, o Contratante pagará ao Contratado o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos, mensalmente, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em cheque e/ou débito em conta corrente devidamente autorizado.

CLÁUSULA QUARTA = DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 02.18.541.0001.2.001.3.1.90.34-01.

CLÁUSULA QUINTA = DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato se inicia com sua assinatura e expira em 31 de março de 2017, facultada sua prorrogação ou alteração,

Cleury José de Oliveira
CIG-00 027327/0
Assessor Contábil

mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

CLÁUSULA SEXTA = DAS RESPONSABILIDADES

I - São de responsabilidade do Contratante:

1) Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação laboral, quando esta se realizar na sede do município, tais como impressos, tintas, envelopes, computador, etc;

2) Documentos e informações precisas sobre o planejamento, objetivos e outros dados necessários ao desenvolvimento de defesas, argumentação técnica, elaboração de contratos, projetos legislativos, dentre outros.

II - São de responsabilidade do Contratado:

1) Todos os serviços técnicos acima especificados, desde a sua confecção até sua apreciação final pelos órgãos competentes ou vencimento do contrato, devendo fazer seu acompanhamento até o último recurso cabível nos devidos órgãos, de acordo com a documentação apresentada pelo contratante em tempo hábil;

2) Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação laboral, quando esta se realizar exclusivamente na sede do Contratado, tais como impressos, tintas, computador, etc.

3) Os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros específicos de sua atividade econômica;

4) Disposição do Contratado ou de profissional a seu cargo, para uma visita mensal ou quando necessária à sede do Contratante;

5) Veículos para locomoção do Contratado ou de profissional a seu cargo, quando a seu serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA = DA RESCISÃO E MULTA

Este contrato poderá ser rescindo a qualquer momento, por acordo entre as partes, devendo o mesmo, para este fim, seguir os ditames legais estabelecidos para os contratos por prazo determinado, desde que sejam quitados todos os serviços prestados até a data da rescisão. Aplica-se de pleno direito ao inadimplente multa de 02% (dois por cento) do valor contratual, por infração a qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA = DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o Foro do Contratante para discutir qualquer pendência relativa ao presente Contrato e estando assim justos e contratados firmam o presente instrumento pelas normas de Direito Administrativo, especialmente as da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como das Leis Cíveis que lhe são aplicáveis, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Luís de Montes Belos/GO, 02 de fevereiro de 2017.

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-
CIGIRS.


Eldemir da Silva
Presidente do CIGIRS
Contratante


João Márcio Pereira
OAB/GO - 27.771
Contratado

Testemunhas:

Nome: Girleide Lopes de Souza Moraes
CPF: 022.300.591-65

Nome: Demian Dias Lento
CPF: 017.780.671-85

PRÉ-EMPENHO

Exercício...: 2017

Ficha...: 0008.000

Und.Orc...: CIGIRS

Und.Orc...: 01.01

Proj./Ativ.: Manut. Adm - Rateios Administrativos

Proj./Ativ.: 2.001

Classificação da Despesa

18.541.0001.2.001.3.3.90.39.11

Importância

300,00

Credor...: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA--ME

CGC/CPF.: 04.294.699/0001-09

Cidade...: INHUMAS - GO

ORDINÁRIO

00004/17

108

Valor R\$: (TREZENTOS REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ATENDA O CIGIRS NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, NO PERÍODO DE 02/02/2017 A 31/12/2017, CONFORME CONTRATO ANEXO.		300,00

Fonte de Recursos...: 200.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Certificado...: DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E O EMPENHO E REGULAR.

DATA DA EMISSÃO...: 02/02/2017

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 1/837
CONTADOR

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DE CONTROLE

PRÉ-EMPENHO

Exercício...: 2017

Ficha...: 0008.000

Und.Orc...: CIGIRS

Und.Orc...: 01.01

Proj./Ativ.: Manut. Adm - Rateios Administrativos

Proj./Ativ.: 2.001

Classificação da Despesa

18.541.0001.2.001.3.3.90.39.11

Importância

3.000,00

Credor...: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA--ME

CGC/CPF.: 04.294.699/0001-09

Cidade...: INHUMAS - GO

ORDINÁRIO

00004/17

93

Valor R\$: (TRES MIL REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ATENDA O CIGIRS NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, NO PERÍODO DE 02/02/2017 A 31/12/2017, CONFORME CONTRATO ANEXO.		3.000,00

Fonte de Recursos...: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Certificado...: DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E O EMPENHO E REGULAR.

DATA DA EMISSÃO...: 02/02/2017



CIONEI JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR



ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DE CONTROLE



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

060
CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO

02, 02, 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/ 2017

"Instrumento de contrato com vistas à prestação de serviços Técnicos ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, pelo período de janeiro a dezembro de 2017, que firmam as partes adiante qualificadas, nos termos e condições seguintes".

CLÁUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES:

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito público interno, é uma associação pública que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, com sede na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, cidade de São Luís de Montes Belos CEP: 76.100-000; neste ato devidamente representado pelo seu **Presidente o Prefeito Eldecirio da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.098 - PM/GO, inscrito no CPF sob o n.º 414.868.461-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís de Montes Belos.

CONTRATADA: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, com nome fantasia de SIGEP CONSULTORIAS & SISTEMAS, inscrita no CNPJ: 04.294.699/0001-09, com sede na Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 612, Sala-02, Setor Fernandes, cidade de Inhumas - Estado de Goiás, CEP: 75.400-000; tendo como representante legal O Sr. **Rafael Lima Torrezan**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. 3734.621 DGPC/GO e CPF: 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua 42, nº.95, Apto.3101, Ed. Glam Ter, Setor Marista, Goiânia/Goiás, CEP:74.150-270; resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = DOS FUNDAMENTOS

2.1. A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA = DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência dispõe sobre a contratação de LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ATENDA O CONSÓRCIO, NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, prestando serviços relativos à locação, manutenção e atualização do sistema para o CIGIRS, para o período de janeiro a dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA = DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4. - DA CONTRATANTE:

- 4.1) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 4.2) Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;
- 4.3) Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- 4.4) Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 4.5) Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

4.1 - DA CONTRATADA:

- 4.1.1) Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Projeto Básico/Termo de Referência;
- 4.1.2) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.3) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 4.1.4) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 4.1.5) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato.



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CLÁUSULA QUINTA = DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

5.1. Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e com terceiros, os serviços serão controlados e fiscalizados pelo Gestor do CIGIRS, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA = DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1) PREÇO - O valor global deste contrato é R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais);

6.2) FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante do item anterior em 11 (onze) parcelas mensais, referente fevereiro a dezembro/2017, pagas até o dia 02 (dois) do mês subsequente mediante Nota Fiscal, que será pago em cheque e/ou débito automático devidamente autorizado.

CLÁUSULA SETIMA = DO PRAZO

7.1. O prazo de vigência do presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA OITAVA = DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1) As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.18.541.0001.2.001.3.3.90.39 - Outras despesas correntes - Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA NONA = DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1) Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII da Lei nº 8.666/93;

9.2) A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação;

9.3) rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláudio José de Oliveira
CPF: 02.021.122/0
Assessor Contábil

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

10.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato se inicia com sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2017, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

10.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MULTAS

11.1) Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 0,2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na realização do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outras cláusulas do respectivo contrato;

b) 03% (três por cento), se por culpa da CONTRATADA for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

11.2) Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual;

11.3) O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA;

11.4) As multas previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1) Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista no item 11.1 deste instrumento, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicarmos as seguintes sanções à contratada:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

I) Por 6 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso dos serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo;

II) Por 1 (um) ano - quando a contratada realizar os serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato;

III) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

12.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

12.3) O ato de declaração de inidoneidade será proferido pelo Gestor do CIGIRS e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1) O contrato poderá ser rescindido nos termos da cláusula nona, atendida a conveniência administrativa na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

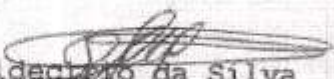
14.2) Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que dela não se faça menção expressa, bem como na Legislação que rege as normas Administrativas.

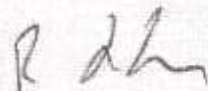
E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

São Luís de Montes Belos - GO, 02 de fevereiro de 2017.


Eldécio da Silva
Presidente do CIGIRS
Contratante

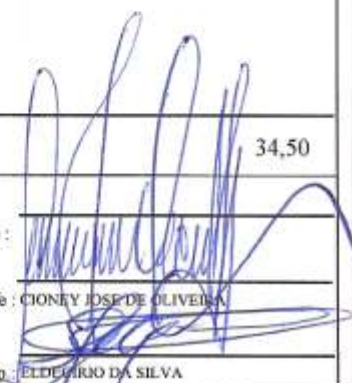

Oliveira & Torrezan Ltda - ME
Rafael Lima Torrezan
CPF: 894.911.141-15
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Cislene Lopes de Souza Magalhães
CPF: 026.300.591.65

Nome: Denise Dias Santos
CPF: 017.785.671.85



NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 101	Processo Nº: 00006/17	Exercício Nº: 2017	Nº Empenho: 10	Nº Da Ficha: 0008.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.39.81		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81		
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Saldo Anterior: 13.399,50		
C.N.P.J.: 00.360.305/1943-91	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 34,50		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual: 13.365,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA PROVENIENTE DE TARIFA BANCÁRIA DEBITADA NA CONTA 311-4, REFERENTE AO MES DE FEV/2017, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 34,50		
Nº Documentos:				Emitente: 		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 200.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Visto Chefe: CIONEI JOSÉ DE OLIVEIRA		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 16/02/2017		
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 101		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 10				
VALOR DO CRÉDITO	34,50					
SALDO ANTERIOR	34,50					
DESPESA DESTA O.F	34,50					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	34,50	
DEVERÁ SER PAGA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
A QUANTIA DE: 34,50 TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Secretário:  FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		Pague-se.:  ELDECIRIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F. _____		SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Fevereiro de 2017				
R.G.: _____						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód. 0179	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 200	Nº do Cheque 000020	Valor 34,50		

067

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		98	00008/17	2017	2	0005.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS			Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 2.001 .3.1.90.13.02			
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rátcios Administrativos			Elemento da Despesa: 3.1.90.13.02			
Credor: INSS			Saldo Anterior: 19.192,46			
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
29.979.036/0064-24				1.192,46		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual:		
				18.000,00		
Cidade: GOIANIA		U.F.:		Tipo do Empenho:		
		GO		EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMP. 01/2017, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 1.192,46		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês		Fonte de Recurso: 200.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		Visto Chefe: CIONEY JOSE DE OLIVEIRA		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Ord. da Desp.: ELOECIRIO DA SILVA		
Emitido Em: 01/02/2017						
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 98	Movimentação da O.P.:			
		Nº Empenho 2				
VALOR DO CRÉDITO	1.192,46					
SALDO ANTERIOR	1.192,46					
DESPESA DESTA O.F	1.192,46					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	1.192,46			
DEVERÁ SER PAGA A INSS						
A QUANTIA DE: 1.192,46 UM MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se.: ELOECIRIO DA SILVA		Ordernador da Despesa:		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA		RECIBO				
		- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -				
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 1 de Fevereiro de 2017				
R.G.:						
Vinculações:						
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.:	
0175	311-4	200	900063	1.192,46		



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

088

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 30 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 30

BRUTO

480,48

LIQUIDO

480,48

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (480,48) QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE RECOLHIMENTO PARTE SERVIDOR, COMP. 01/2017.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	480,48
SALDO ANTERIOR R\$	480,48
DESPESA DESSA O.P. R\$	480,48
SALDO ATUAL	0,00

1

Fevereiro

2017

DATA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(480,48) QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
200 900063

Valor
1.672,94

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Fevereiro de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

SEFIP 8.40 TAB.35.0 DATA: 30/01/2017 HORA: 08:28:28

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 01/2017

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

RUA RIO DA PRATA N662

CENTRO

76100-000

SAO LUIS DE MONTES B

GO

(0064) 36711139

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+)	1.419,60
----------------------	----------

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	253,34
--------------------------	--------

10 - ATUAL MONETÁRIA/	0,00
-----------------------	------

JUROS/MULTA/ (+)

11 - VALOR ARRECADADO	1.672,94
-----------------------	----------

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

CEF19430302170820784000606

1.672,94RD1003

Comp.	Banco	Agência nº	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900063	1	1.672,94
Pague por este cheque a quantia de <u>Hex mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos</u> e centavos acima									
a <u>GPS - Guia da Previdência Social</u> ou à sua ordem									
CAIXA					<u>SEM-B-Go</u> , 01 de <u>fevereiro</u> de 20 <u>17</u>				
SÃO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2017					CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25				
					CLIENTE BANCÁRIO desde 02/2015				

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCAO: 01/2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
C/PJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

00069078-3C 00069078-3D 00069078-3E 00069078-3F 00069078-3G

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.35,0 DATA: 30/01/2017 HORA: 08:28:28

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

RUA RIO DA PRATA N662

CENTRO

76100-000

SAO LUIS DE MONTES B

GO

(0064) 36711139

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 01/2017

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+) 1.419,60

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 253,34

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.672,94

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.35,0 DATA: 30/01/2017 HORA: 08:28:28

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

RUA RIO DA PRATA N662

CENTRO

76100-000

SAO LUIS DE MONTES B

GO

(0064) 36711139

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 01/2017

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+) 1.419,60

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 253,34

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.672,94

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/01/2017 - 08:28:28

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				02-DDD/TELEFONE (0064)36711139
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.368,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 01/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 349,44	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 349,44
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2017

858000000038 494401791703 207601050827 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/01/2017 - 08:28:28

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				02-DDD/TELEFONE (0064)36711139
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.368,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 01/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 349,44	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 349,44
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2017

858000000038 494401791703 207601050827 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GRET INTE RESIDUOS SOLI
Nº CONTROLE: E88zemsq2al0000-7
Nº ARQUIVO: L87Ctp68q480000-1
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
COMP: 01/2017 COD REC: 115 COD GP8: 2100
OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA N662	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE:	3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B	UF: GO	CNAE:	3811400
	CEP: 76100-000	TELEFONE: 64-36711139	
	515	620	
		744	
		779	
			TOTAL

TOMADOR/OBRA:

AUTOMADOR/OPERA:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA

CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

100

SECURADO

EMPRESA	Empregados/Avulsos Contribuintes Individuais	480,48 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	480,48 0,00
EMPRESA	Empregados/Avulsos	673,60	0,00	0,00	0,00	673,60
	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	RAT	65,52	0,00	0,00	0,00	65,52
RAT - Agentes Nocivos	RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.419,60	0,00	0,00	0,00	1.419,60
OUTRAS ENTIDADES	OUTRAS ENTIDADES	253,34	0,00	0,00	0,00	253,34
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	253,34	0,00	0,00	0,00	253,34
TOTAL A RECOLHER	TOTAL A RECOLHER	1.672,94	0,00	0,00	0,00	1.672,94

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GPI E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE

DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTINO

RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 5.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA...

ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A CIRCUNSTÂNCIA DA BREVIDADE

FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE ENCARGAMENTO.

[illegible]

PLANTA QUE REEMPLAZA AL MISMO FERTILIZ.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSAO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR

DOCUMENTO COMPROVATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048 DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE AFURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2017
HORA: 08:28:28
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: ES8zemsqza10000-7 N° ARQUIVO: LS7Ctp68q480000-1
COMP: 01/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA N662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 TELEFONE: 0064 3671 1139 CNAE: 3811400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.672.94 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 480.48
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - NTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 30/01/2017
HORA: 08:28:28
PÁG: 0002/0004

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8590000000038 494401791703 207601050827 080846600011

Nº ARQUIVO: LS7CTP68q480000-1
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: ES8zemaqZa10000-7
COMP: 01/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAR: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA N662
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B

UF: GO CEP: 76100-000 BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CNAE: 3811400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	4.368,00	0,00	4.368,00	0,00
TOTALS:	1	4.368,00	0,00	4.368,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2017
HORA: 08:28:28
PÁG: 0003/0004

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

8580000000038 494401791703 207601050827 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: ES8zemsq2al0000-7 N° ARQUIVO: LS7Ctp68q480000-1
COMP: 01/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA N662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 CNAE: 3811400

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

4.368,00

REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2017

DEPÓSITO FGTS

349,44

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

349,44

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/01/2017
HORA: 08:28:28
FAG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000038 494401791703 207601050827 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

COMP: 01/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

RAT: 3,0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0115

PPAS: 515

REM 13° SAL

REM SEM 13° SAL

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

PIS/PASEP/CI

BASE CÁL 13° SAL

BASE CÁL PREV SOC

BASE CÁL PREV SOCIAL

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

CBO

JAM

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

0,00

127.50336.31-9

0,00

01/05/2015

01

480,48

349,44

01311

0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

4.368,00

0,00

0,00

480,48

349,44

0,00

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

DATA: 30/01/2017
HORA: 08:28:28
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMPETÊNCIA: 01/2017

CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
SIMPLES: 1

FPAS: 515

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

4.368,00

DEPÓSITO

349,44

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

349,44

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2017

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 30/01/2017
HORA: 08:28:28
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2017

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS

EMPRESA

OUTRAS ENT

INSCRIÇÃO

DED FPAS

VALOR DA

RETENÇÃO

OUTRAS ENTIDADES

JUROS/MULTA

COD PAGTO

TOTAL

FPAS

REEMBOLSO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

480,48

939,12

253,34

20.808.466/0001-25

0,00

0,00

0115

0,00

2100

1.672,94

515

0,00

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 99	Processo Nº: 00009/17	Exercício Nº: 2017	Nº Empenho: 3	Nº Da Ficha: 0005.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.1.90.13.01		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.1.90.13.01		
Credor: FGTS				Saldo Anterior: 18.000,00		
C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 349,44		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual: 17.650,56		
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA PROVENIENTE DE FGTS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 01/2017, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 349,44		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos L			Visto Chefe: CIONELY JOSE DE OLIVEIRA		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 01/02/2017		
ORDEM DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO				Movimentação da O.P.:		
VALOR DO CRÉDITO		349,44		3		
SALDO ANTERIOR		349,44				
DESPESA DESTA O.F		349,44				
SALDO ATUAL		0,00		LÍQUIDO 349,44		
DEVERÁ SER PAGA A FGTS A QUANTIA DE: 349,44 TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
Secretário: FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se.: ELDECIO DA SILVA		Ordernador da Despesa:		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/				RECIBO		
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:				SAO LUIZ MONTES BELOS, 1 de Fevereiro de 2017		
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód. 0177	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 100	Nº do Cheque 900061	Valor 349,44		



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/01/2017 - 08:28:28

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				02-DDD/TELEFONE (0064)36711139
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.368,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 01/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 349,44	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 349,44
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2017

858000000038 494401791703 207601050827 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900061	5	349,44
Pagto por este cheque a quantia de <u>Trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos</u>									
FGTS									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCAO: 01/2017									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015									

20170203 01798090159 0065000321400

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 100	Processo Nº: 00010/17	Exercício Nº: 2017	Nº Empenho: 7	Nº Da Ficha: 0008.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.39.83		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rátcios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.3.90.39.83		
Credor: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL				Saldo Anterior: 13.720,00		
C.N.P.J.: 08.030.295/0001-50	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 75,00		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual: 13.645,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA COM SERVIÇOS JUDICIÁRIOS REFERENTE A AVERBAÇÃO DE ATAS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME RECIBO ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 75,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos L			Visto Chefe: CIONEY JOSE DE OLIVEIRA		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em : 03/02/2017		
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 100		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 7				
VALOR DO CRÉDITO	75,00					
SALDO ANTERIOR	75,00					
DESPESA DESTA O.F	75,00					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	75,00	
DEVERÁ SER PAGA A CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL						
A QUANTIA DE : 75,00 SETENTA E CINCO REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		Pague-se.: Ordernador da Despesa: ELDECIRIO DA SILVA		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F. _____				SAO LUIZ MONTES BELOS, 3 de Fevereiro de 2017		
R.G.: _____						
Vinculações:						Tipo da O.P.
Cód. 0178	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 100	Nº do Cheque 900064	Valor 75,00		



PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.SAOLUISEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

000848

Data e Hora Emissão

03/02/2017 08:55:45

Código de Verificação

M5QA-FXZB

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social : CRISTINO E CARVALHO LTDA

CPF/CNPJ : 26.938.498/0001-21

Nome Fantasia :

Telefone(s) : 064-36711351

Insc. Munic. : 1532413

Insc. Est. :

Endereço : RUA JURUEMA, 246, ESQ. COM RUA PARAUNA - SETOR ALVORADA - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CIGIRS

CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25

Inscrição Municipal :

Inscrição Estadual :

Telefone(s) :

Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

500 UND PAPEL TIMBRADO PARA CIGIRS

Serviço / Item-Serviço

14.08 - ENCADERNAÇÃO, GRAVAÇÃO E DOURAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade do Município

1813099 / 730 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	280,00
CSLL	Valor do Serviço	Aliquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	5,60
PIS	Desc.Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.Incondicionados	Valor Líquido	280,00
	Outras Retenções	Valor Total	280,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
02/2017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

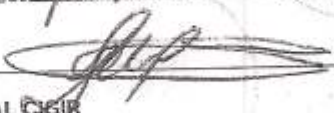
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Recibo

Declaro para os devidos fins, que a empresa **CRISTINO E CARVALHO LTDA (GRÁFICA BETEL)**, inscrita no CNPJ nº: 26.938.498/0001-21, recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), conforme cópia do mesmo nominado abaixo, referente ao serviço de gráfica pela confecção de 500 (quinhentas) unidades de papel timbrado.

São Luís de Montes Belos/GO, 03 de fevereiro de 2017.


Ricardo Moriane Pereira
CPF: 794.843.361-91

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900065	8	280,00
Paglib por este cheque a quantia de <u>Duzentos e oitenta reais</u> e centavos acima									
a <u>Gráfica Betel</u> ou à sua ordem									
SLMB-GO, 03 de fevereiro de 2017									
 									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.468/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

CAIXA

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 01/2017

328 0269000555A 00001500311-4



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

086

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 116

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00007/17

0004.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 31/01/2017

REG.OP : 161

BRUTO

INSS
IRRF

4.368,00

480,48

238,56

LIQUIDO

3.648,96

DEVERA SER PAGO A **PAGAMENTO DE SERVIDORES - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25**

A QUANTIA DE R\$ (3.648,96) TRES MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2017, CONFORME FOLHA EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.368,00
SALDO ANTERIOR R\$	4.368,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	4.368,00
SALDO ATUAL	0,00

1

Fevereiro

2017

DATA

012017

Folha de Pagamento

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.648,96) TRES MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Fevereiro de 2017.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
200 900062Valor
3.648,96

ASSINATURA - C.P.F.

Empresa	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MUNICÍPIOS FIRMINÓPOLIS, SÃO LUIS DE M. BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIAS				Recibo de Pagamento de Salário		
CNPJ	20.808.466/0001-25				Mês Referência: Janeiro/2017		
Endereço	RUA RIO DA PRATA, Nº662, CENTRO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO						
Código	Funcionario	Admissão	CBO	Depto.	Setor	Seção	Folha
0001	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	05/2015	1311.05	001	001	001	01
CPF	833.160.351-68						
PIS	127.50336.31.9						
Função	DIRETOR EXECUTIVO						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	100%	R\$ 4.368,00		
002	INSS	11%		R\$ 480,48	
003	IRRF	22,5%		R\$ 238,56	
Procure o departamento pessoal para reclamação!			Total Vencimentos R\$ 4.368,00	Total Descontos R\$ 719,04	
			Valor Liquido →	R\$ 3.648,96	
Salário Base R\$ 4.368,00	Sal. Cont. INSS R\$ 480,48	Base Calc. FGTS 8,00%	FGTS do Mês R\$ 349,44	Base Calc. IRRF R\$ 3.887,52	Faixa IRRF 22,5%

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900062	3	3.648,96
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos</u> e centavos acima									
a <u>Fabricio Romulo Teixeira</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SÃO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2017					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015				

Código

0001

DECLARO TER RECEBID A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRIMINADA NESTE RECIBO.

02/02/2017

Assinatura do Funcionário

PRÉ-EMPENHO

Exercício...: 2017

Ficha...: 0004.000

Und.Orc...: CIGIRS

Und.Orc...: 01.01

Proj./Ativ.: Manut. Adm - Rateios Administrativos

Proj./Ativ.: 2.001

Classificação da Despesa

18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04

Importância

4.368,00

Credor...: PAGAMENTO DE SERVIDORES

ORDINÁRIO

CGC/CPF.: 20.808.466/0001-25

00012/17

Cidade...: SAO LUIZ MONTES BELOS - GO

117

Valor R\$: (QUATRO MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DESPEAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2017, CONFORME FOLHA EM ANEXO.		4.368,00

Fonte de Recursos...: 200.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Certificado...: DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E O EMPENHO E REGULAR.

DATA DA EMISSAO...: 20/02/2017

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

EDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

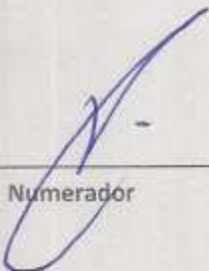
ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DE CONTROLE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que os DOCUMENTOS REFERENTE AO 788
BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017, tem como numeração de 00001 à _____

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direito.

SÃO LUIS DE M. BELOS- GO, aos 09 dias do mês de MARÇO de 2017.



Numerador